

**Esclarecimento 10/12/2019 12:19:10**

Questionamento formulado pela empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Pergunta 1 - Diante do exposto no Item 11 subitens 11.8.1 e 11.8.5 do Termo de Referência, perguntamos: deverão ser fornecidos 06 calças, 08 camisas, 08 pares de meia, 02 botas de cano curto e 02 botas de borracha de cano longo? Pergunta 2 - Diante do exposto no Anexo II - Equipamentos do Termo de Referência, perguntamos: qual a quantidade por funcionário de bota tipo 7 léguas, protetores auriculares e máscara de proteção? Pergunta 3 - Será obrigatório apresentar junto com a proposta e respectivas planilhas a memória de cálculo dos valores de cada item dos uniformes e epi's? Pergunta 4 - Conforme IN 07/2018 no ANEXO VII-D Submódulo 4.1, diante da Nota 1, perguntamos: Letra A - Substituto na cobertura de Férias devemos aplicar para esta rubrica $1/12=8,33\%$, $8,33/12=0,69\%$ ou $8,33+2,78/12=0,93\%$? Pergunta 5 Devemos obrigatoriamente cotar nas planilhas de custos os percentuais que trata o item 14 da IN 05/2017 - Reserva mensal para o pagamento de encargos trabalhistas?

Fechar

**Resposta 10/12/2019 12:19:10**

Resposta 1 - A licitante a ser contratada deverá fornecer aos seus profissionais colaboradores, no início do contrato, o quantitativo de itens de fardamento informado no subitem 11.8.1, ou seja, 03 (três) calças em tecido brim, 04 (quatro) camisas em malha de algodão tipo pólo, 04 (quatro) pares de meia branca tipo soquete, 01(um) par de botas de couro de cano curto na cor preta com solado antiderrapante e 01(um) par de botas de borracha de cano longo para atividades de limpeza de sanitários. A cada seis meses os mesmos itens de fardamento, listados no subitem 11.8.1 deverão ser substituídos. Resposta 2 - A licitante a ser contratada deverá fornecer aos seus profissionais colaboradores, no início do contrato, 01 kit com os EPI`s, contendo 01 (uma) unidade de cada item listado no anexo II. Os itens deverão ser substituídos considerando a validade do produto e/ou depreciação do equipamento/material. Resposta 3 - Com relação aos custos efetivos da empresa, quanto mais detalhes forem apresentados, melhor será. Caso a empresa obtenha êxito no certame licitatório, na ocasião em que for pleiteada a repactuação do contrato, ficará mais claro e fácil demonstrar que houve efetivamente uma variação em determinado componente de custo da planilha. Resposta 4 - A memória de cálculo será $((1+1/3)/12)12$. Arredondando para duas casas decimais, o percentual será de 0,93%. Resposta 5 - Trata-se dos percentuais a serem depositados em Conta-Depósito Vinculada, por ocasião dos pagamentos mensais. É necessário que a empresa tenha sempre o controle de tais percentuais e respectivos valores, pois o montante destinado à Conta Vinculada afeta diretamente o caixa da empresa. Quanto à obrigatoriedade, é mais um conteúdo de caráter explicativo, pois os percentuais que servem de base para os cálculos em questão já constam da planilha de custos e formação de preços.